ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
Unidade Central de Controle Interno

PM/Of. UCCI nº 023/2024

Em 24 de maio de 2024.

Ilmo. Sr. Presidente:

Ao cumprimentá-lo, vimos, mui respeitosamente, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei 4.242, de 27/09/2001, no Decreto 3.662, de 21/05/2003, alterações na Lei 7.444/2018 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, **no apoio ao trabalho de Controle Externo exercido pela Câmara de Vereadores**, referentes ao exercício dos atos da gestão, por ser de caráter prescrito às atribuições da UCCI, **responder ao Ofício de nº 194/2024/CM-FC, recebido, em 22/05/2024, através do protocolo desta Controladoria Municipal**, o qual encaminha cópia do requerimento do Sr. Vereador Enrique Civeira, dessa Casa Legislativa de Sant'Ana do Livramento, **solicitando informações quanto ao atendimento das recomendações expedidas no Relatório operacional UCCI de nº 021/2024.**

Por complementar à solicitação, encaminha-se, em anexo, cópia do Memorando nº 189/2024, recebido no protocolo desta Controladoria, em 23/05/2024, da Secretaria Municipal de Cultura, em resposta a Relatório UCCI de nº021/2024.

Encaminha-se, também, em anexo, cópia do Memorando UCCI de nº 030/2024, expedido, em 24/05/2024, destinado a Secretária de Cultura, Esporte e Lazer.

Nesse contexto, para conhecimento de Vossas Senhorias, comunicamos que as medidas e procedimentos adotados seguirão sendo acompanhados e após o novo prazo estabalecido por esta UCCI, será realizada análise e encaminhamento a Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento.

Registramos que, diante de ofício recebido da Promotoria de Justiça Especializada de Sant'Ana do Livramento, **foi remetida, também, a documentação para conhecimento e fiscalização daquele Órgão Ministerial**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Suzi Liane Lottif Vieira
OAB/RS 102048 Mat. 22645
Auditora Chefe da UCCI

Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade

UCCI
Protocolo nº 212
23/05/24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Sant'Ana do Livramento, 22 de Maio de 2024.

Memorando Nº 189/2024

Da: Secretaria Municipal de Cultura

Para: Unidade Central de Controle Interno

Assunto: Resposta ao relatório operacional n°021/2024

Prezada Auditora Chefe:

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste, prestar as devidas informações acerca do Relatório Operacional n° 021/2024, da Unidade Central de Controle Interno, no tocante à denúncia de irregularidades na prestação de contas da 38ª Campereada Internacional de Sant'Ana do Livramento.

No tocante ao Termo de Colaboração n° 01/2023, prestamos as seguintes considerações:

Além das informações trazidas pelo Gestor da Parceria, Sr. José Fagundes, na qual justifica as razões da inexistência de prestação de contas até o presente momento, é importante frisar que as informações trazidas pela parceria demonstram claramente os valores utilizados, inclusive com o ressarcimento de valores no montante de R$ 1.850,00 que foi o saldo do recurso público destinado.

Outra questão importante, é com relação à alegação de inexistência de orçamentos base para o fornecimento dos suprimentos ao evento. Neste quesito, há de se ressaltar que a Legislação prevista, Lei 13.019/2014, ela determina que, quando da análise do plano de trabalho, na hipótese de se verificar discrepância de valores propostos, poderá se exigir comprovações, o que se verificou não ser o caso, tendo em vista o valor de mercado utilizado, nada discrepante com o ordinário.

Caso a UCCI entenda pela necessidade de se tornar regra a apresentação de orçamentos juntos ao plano de trabalho (o que não está previsto na legislação), poderá desde já ser observado, mesmo que os valores sejam os de mercado.

E aqui cabe o registro de que os recursos públicos destinados ao projeto, foram utilizados de forma coerente com o plano de trabalho APROVADO (ART. 48 do Decreto 9.708/2021) que respeitadas as médias de mercado, tendo inclusive a devolução do recurso não utilizado, o que demonstra a fidedignidade da utilização do dinheiro público.

Da mesma forma, nada impede que o Executivo Municipal notifique a organização parceira para que preste as informações necessárias ao entendimento do relator, motivo pela qual, caso entenda pertinente tal medida, se solicita o prazo de 30 dias úteis para a devida complementação.

Quanto ao Termo de Fomento n° 18/2023, prestamos as seguintes considerações:

Além das informações que deverão ser trazidas pelo Gestor da Parceria, já nominado acima, importante frisar novamente que não houve nenhum repasse financeiro à OSC, o que já foi devidamente informado pelo relator.

Primeiramente, informa-se que estão sendo juntados em anexo, os comprovantes que demonstram os repasses financeiros às entidades que colaboraram na organização do evento, tal como já foi devidamente informado na Prestação de Contas, suprindo assim, a falta de documento comprobatório apenas.

Com relação aos 10% do Fundo Municipal, junta-se a informação da Contadora Pública, Sra. Meliza Duarte, na qual demonstra as dificuldades encontradas para realizar o procedimento na Junta Comercial, razão que justifica a demora na finalização do mesmo, o que acaba impedindo o depósito por parte da Organização parceira, que inclusive já informou que aguarda a conclusão deste, para efetivar o devido depósito.

Quanto ao perecer do gestor, aprovado com ressalvas, posteriormente foi solicitado pela Secretaria de Cultura, através de notificação à organização parceira, a apresentação dos recibos de pagamento
ás entidades, o que está sendo juntado neste momento, sanando assim, as ressalvas informadas no parecer.

Da mesma forma, foram solicitados os recibos de pagamento das premiações distribuídas no evento, os quais são juntados neste momento. Relatou a entidade parceira, que tal documentação já foi devidamente apresentada ao Ministério Público, inclusive.

Dos quesitos relatados nos itens "j" e "k", há de se oportunizar à entidade parceira, que seja esclarecido tais gastos, no intuito de dar transparência à prestação de contas. Caso a Unidade relatora entenda viável tal procedimento, solicita-se desde já, prazo de 30 dias úteis para que se possa notificar a OSC para apresentação dessas informações.

Importante destacar que o descontrole avaliado pelo relator, pode se justificar em razão de ter sido o primeiro evento realizado nesta modalidade, mas que demonstra *extreme* de dúvidas que o recurso público foi devidamente empregado. Como se verificou neste ano de 2024, em que a entidade Maragatos e Chimangos organizou a 39ª Campereada Municipal, já houve uma melhora significativa na administração do evento, de maneira informatizada, inclusive com o envio de documentos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que proporcionará uma melhor eficácia na análise da futura prestação de contas, o que demonstra o empenho nos ajustes dos procedimentos.

As demais irresignações feitas pelo relator, deverão ser justificadas e explicadas pelo gestor no momento da conclusão de seu relatório, e ainda, no momento da conclusão de sua documentação à ser encaminhada a Unidade Central de Controle Interno, o que já se está providenciando.

Com relação às recomendações prestadas, informamos:

R.1 – O servidor José Fagundes, gestor nas parcerias elencadas no Relatório Operacional, solicitou prazo de 30 dias para atendimento das informações, visto que possui várias demandas complexas em andamento. Sendo assim, solicita-se, desde já, a dilação de prazo por 30 dias, para a complementação dos pedidos realizados por esta Controladoria.

R.2 – Após a devida análise do Termo de Fomento n° 18/2023, foram solicitadas as informações apontadas pelo Gestor da Parceria, inclusive com a juntada de documentos comprobatórios dos depósitos realizados para as entidades tradicionalistas citadas. Da mesma forma, junta-se os recibos comprobatórios dos pagamentos das premiações do evento.

R.3 – Até o presente momento não foi possível recolher o lucro do Termo de Fomento n° 18/2023 ao Fundo Mundo Municipal, tendo em vista as diversas dificuldades encontradas pelo setor contábil da Secretaria de Cultura para a abertura do procedimento. Registra-se que, a OSC já se manifestou acerca da pendência existente, aguardando somente a conclusão do Fundo Municipal para a realização do depósito informado no Plano de Trabalho.

R.4 – Tal como já devidamente relatado pelo servidor José Fagundes, gestor nas parcerias elencadas no Relatório Operacional, o mesmo já solicitou prazo

de 30 dias úteis para concluir a prestação de contas do Termo de Colaboração n° 01/2023 e ainda as considerações do Termo de Fomento n° 18/2023. Ficou justificado, mesmo que previamente pelo servidor, que um dos motivos relevantes para a não análise da prestação de contas, foi o excesso de tarefas que ainda estão sob sua responsabilidade, o que inclusive já se está organizando a melhoria do setor. A fim de dar transparência ao feito, cabe registrar que a Secretaria Municipal de Cultura está adotando medidas administrativas para suprir a falta de efetivo técnico que possa colaborar e dividir as tarefas desenvolvidas pelo gestor responsável, tendo-se inclusive aportado à estrutura outro gestor público, o Sr. Ademir Adelino Martins Machado, para atuar em conjunto nas demandas que antes eram somente de responsabilidade do primeiro.

Diante do exposto, com base nas informações trazidas pelo gestor da parceria e ainda, as informações previamente trazidas pela Secretaria, solicita-se a dilação de prazo por 30 dias para complementação, até que se conclua a prestação de contas do Termo de Colaboração n° 01/2023 e as demais considerações necessárias e essenciais à ampla transparência do feito.

Santana do Livramento, 22 de maio de 2024.

Marta M. Azevedo

MARTA RAQUEL MEDINA AZEVEDO
Secretária-Geral de Governo

Marta M. Azevedo
Secretária Geral de Governo
Mat.: 820302
Pref. Mun. S. do Livramento-RS

URGENTE

Santana do Livramento, 14 de maio de 2024

Ao Senhor
Felipe Vaz Gonçalves
Procurador Geral do Município
Rivadávia Correa - 858 - Centro
Santana do Livramento - RS

ASSUNTO: Providências ao Relatório Operacional N° 021/2024 - UCCI

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente Em atendimento e resposta às solicitações da Unidade Central de Controle Interno - UCCI através do Relatório Operacional nº 021/2024 referente aos termos de Colaboração 01/2023 firmado entre o Município de Santana do Livramento/RS e a Associação Comercial e Industrial de Santana do Livramento/RS e termo de Fomento 18/2023 firmado entre o Município de Santana do Livramento/RS, ambos relativos à 38ª Campereada Internacional de Santana do Livramento, encaminho manifestação quanto aos seguintes itens:

R. 1 - Que o Poder Executivo efetue a análise conclusiva e devida prestação de contas do termo de Colaboração 01/2023 e justifique a situação que causou a não análise até o momento e dos itens inicialmente apontados no relatório.

R. 2 - Que o Poder Executivo revise a prestação de contas efetuada pela OSC do Termo de Fomento nº 18/2023 de forma conclusiva e justifique a motivação que levou a não solicitar o complemento de informações apontado pelo Gestor da Parceria e os demais itens inicialmente apontados neste relatório.

R. 4 - Que o Gestor da parceria justifique o motivo que o levou a não analisar o Termo de Colaboração nº 01/2023 e os pontos que levou em consideração na análise para emissão de parecer provisório e definitivo no Termo de Fomento nº 18/2023.

O Relatório da UCCI identificou e apontou uma série de itens não observados na prestação de contas do termo de fomento 018/2023.

O mesmo relatório também solicita a análise da prestação de contas do termo de colaboração 01/2023.

A luz desses fatos, cabe ao Município revisar a prestação de contas do respectivo termo de fomento 018/2023 e realizar a análise da prestação de contas do termo de colaboração 01/2023.

Embora seja pertinente e grave o atraso na finalização das prestações de contas de ambas parcerias, conforme apontado pela UCCI, a realidade concreta é que o servidor responsável pela

E-mail: smcel.livramento@gmail.com
Endereço: Rua dos Andradas, 660 - Centro - 2º. Andar

análise das referidas prestações de contas, desde 2023, acumula inúmeras tarefas simultâneas, situação que dificulta a qualidade do trabalho e o atendimento dos prazos.

O Termo de Colaboração 01/2023 não foi analisado no prazo previsto devido a sobrecarga de atribuições acumuladas pelo servidor.

De forma não exaustiva segue a lista de algumas das principais tarefas sob responsabilidade do servidor entre 2023 e o momento atual:

- Implementação da Lei Paulo Gustavo no município - 2023/2024.
- Implementação da Política Nacional Aldir Blanc no município - 2023/2024.
- Análise e parecer de emendas impositivas(16) -2023.
- Análise e parecer de emendas impositivas(28) -2024.
- Análise e parecer de Planos de Trabalho - 2023.
- Auxílio na análise de Planos de Trabalho - 2024.
- Prestações de Contas das parcerias realizadas em 2023 - Em andamento.
- Elaboração de Planos de Trabalhos para Editais Estaduais - 2023.
- Elaboração de Planos de Trabalho para Leis Federais - 2023/2024.
- Resposta à Pedidos de Informações da Câmara de Vereadores - 2023/2024.
- Elaboração e execução de Plano de Trabalho do 48º Festival de Pandorgas - 2024.

Considerando a sensibilidade dos apontamentos realizados pela UCCI, fica evidente que a análise das prestações de contas exigem atenção maior do que a que foi dispensada até o momento.

Considerando a urgência das tarefas sob responsabilidade do servidor, especificamente relacionadas às Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, que nas últimas semanas ocuparam integralmente o tempo do servidor, não foi possível a conclusão da análise e revisão das prestações de contas dos termos de colaboração 01/2023 e termo de fomento 18/2023 no prazo estabelecido pela UCCI.

Considerando o exposto, solicito o prazo de 10 dias úteis para atendimento das demandas.

Respeitosamente,

José Adroildo Vieira Fagundes
Servidor Público Municipal

E-mail: smcel.livramento@gmail.com
Endereço: Rua dos Andradas, 660 - Centro - 2º. Andar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

MEMORANDO Nº 188/2024

PARA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-GABINETE DA SECRETARIA**

DE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SETOR DE CONTABILIDADE**

ASSUNTO: **INFORMAÇÕES A RESPEITO DO FUNDO DA CULTURA**

DATA: **22/05/2024**

O presente documento visa registrar o andamento dos processos para criação do Fundo da Cultura.

Desde meados de 2022 até a metade do ano de 2023 este procedimento ficou sob responsabilidade da servidora da secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Sra Marcia Degues, após esta demanda foi passada ao Setor de Contabilidade em Junho de 2023, a partir dessa data já foram realizadas três solicitações de viabilidade à Junta Comercial do RS, as quais foram indeferidas, primeiramente por motivos relacionados ao endereço e ao imóvel que foram informados na solicitação, Rua dos Andradas nº 660, visto a necessidade de PPCI e dados referentes ao cadastro do IPTU.

Recentemente, devido as negativas para efetivação da viabilidade, solicitamos apoio da consultoria do IGAM (Instituto Gama de Assessoria, da cidade de Porto Alegre, que presta serviços de consultoria ao município) assim no dia 30 de abril de 2024 fizemos a terceira solicitação mediante orientação de técnico do IGAM, que também não foi aprovada, em conversa com o consultor do IGAM no intuito de esclarecer o motivo que vem causando as negativas este nos informou que provavelmente há um erro interno no site, porém neste momento o site da Junta encontra-se instável em função das enchentes em Porto Alegre. Assim aguardamos o restabelecimento dos serviços do estado para dar continuidade ao processo.

Sem mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Meliza Souza Duarte
Contadora Pública CRC-RS 98.389

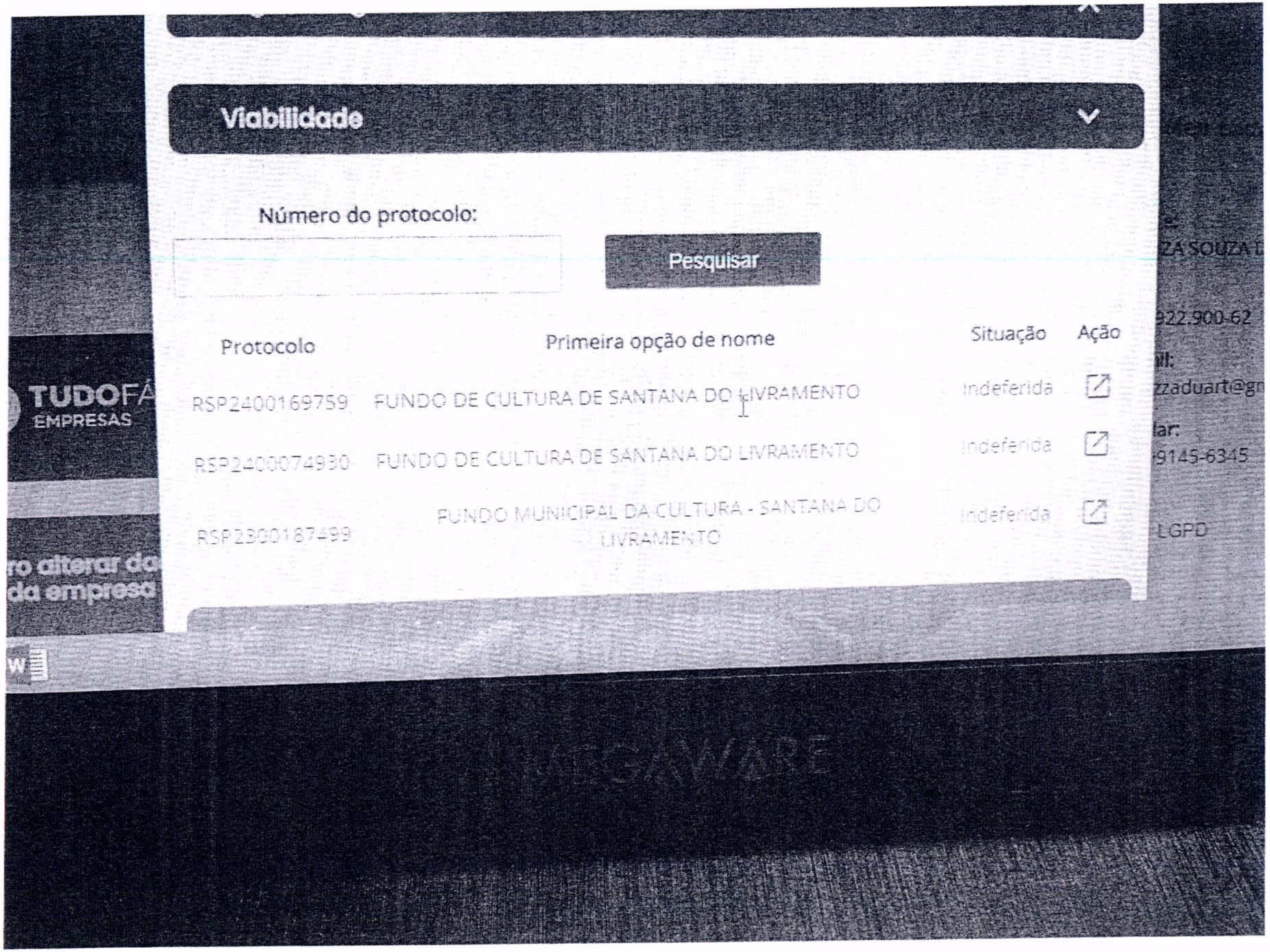
Viabilidade
Número do protocolo:
Pesquisar
Protocolo
Primeira opção de nome
Situação
Ação
RSP2400169759
FUNDO DE CULTURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Indeferida
RSP2400074930
FUNDO DE CULTURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Indeferida
RSP2300187499
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - SANTANA DO LIVRAMENTO
Indeferida
TUDOFÁ
EMPRESAS
LGPD

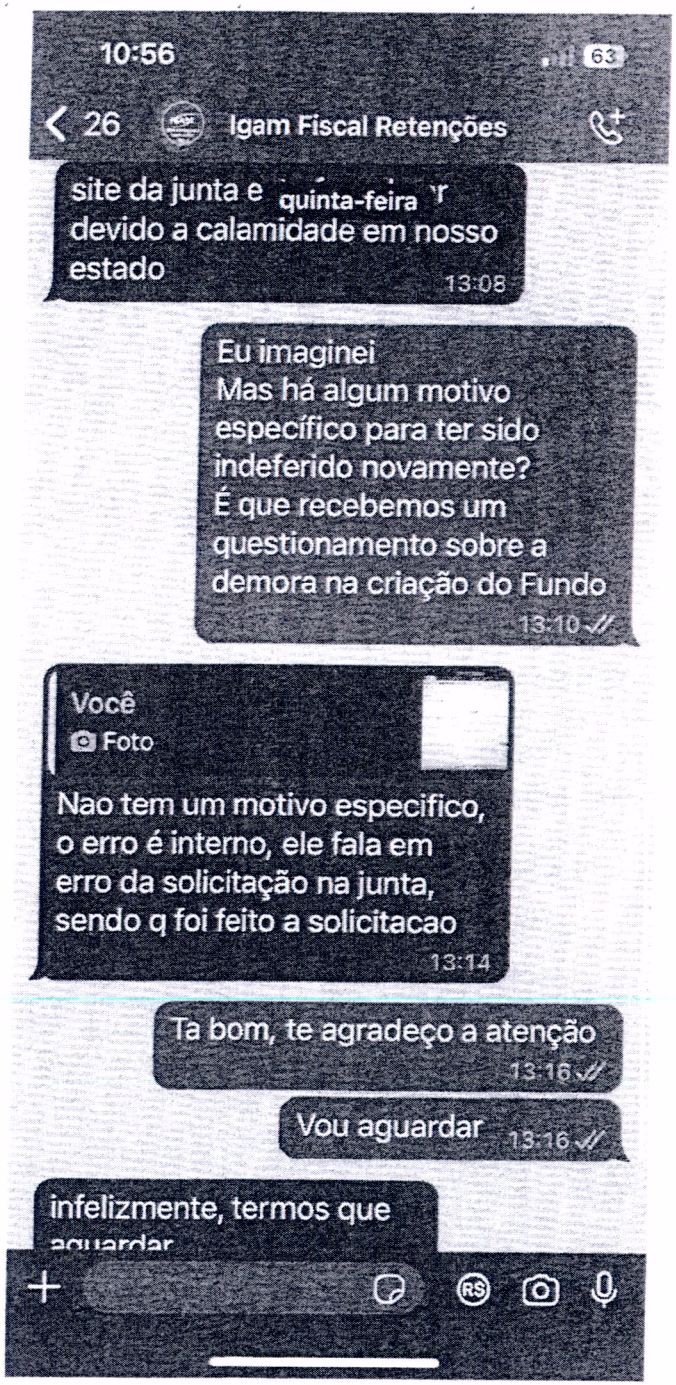
10:56
63
26
Igam Fiscal Retenções
site da junta e quinta-feira r
devido a calamidade em nosso
estado
13:08
Eu imaginei
Mas há algum motivo
específico para ter sido
indeferido novamente?
É que recebemos um
questionamento sobre a
demora na criação do Fundo
13:10
Você
Foto
Nao tem um motivo especifico,
o erro é interno, ele fala em
erro da solicitação na junta,
sendo q foi feito a solicitacao
13:14
Ta bom, te agradeço a atenção
13:16
Vou aguardar
13:16
infelizmente, termos que
aguardar

Recibos

Repasse Entidades

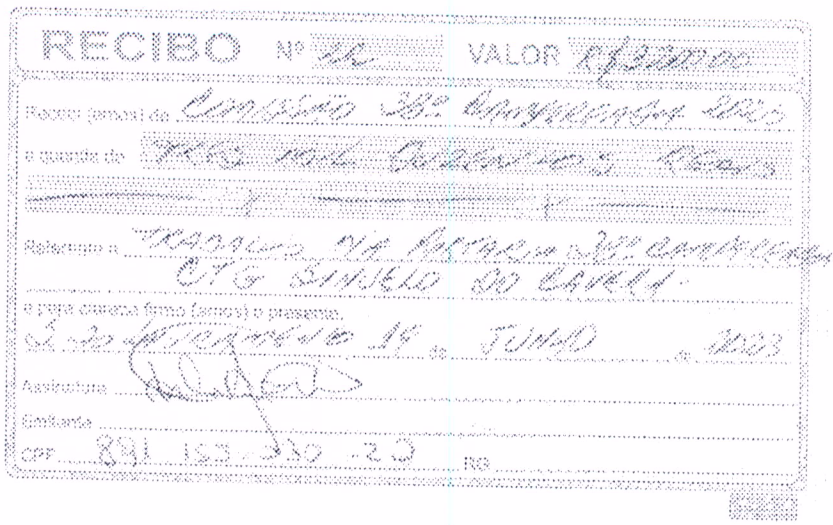

RECIBO Nº 22 VALOR R$ 2.200,00

Recebi (emos) do Conselho Fiscal da Campanha 2023

a quantia de Dois mil duzentos reais

Referente a Terceira Parcela referente ao campeonato CTG SINUELO DO CAMPO

e para clareza firmo (amos) o presente.

São Borja/RS 14 de JUNHO de 2023

Assinatura

Endereço

CPF 891.163.330-20 RG

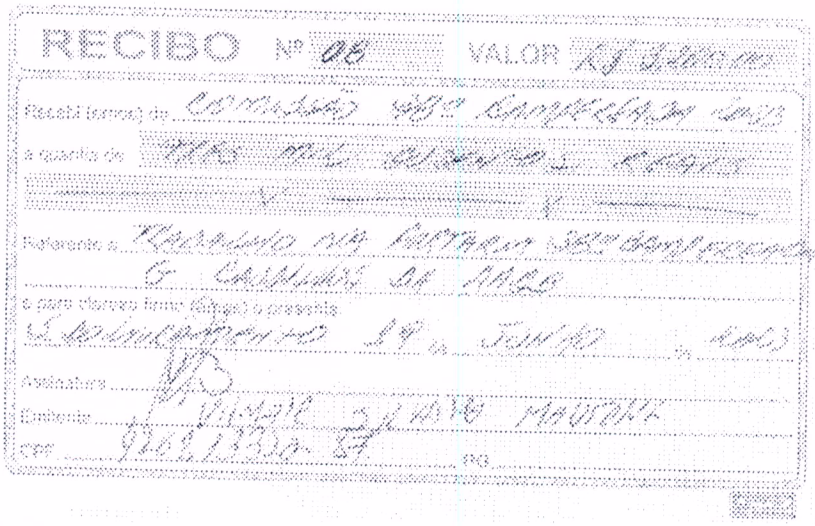

RECIBO Nº 02 VALOR R$ 2.200,00

Recebi (emos) do Conselho Fiscal da Campanha 2023

a quantia de Dois mil duzentos reais

Referente a Terceira Parcela referente ao campeonato CTG Sinuelo do Campo

e para clareza firmo (amos) o presente.

São Borja/RS 14 de JUNHO de 2023

Assinatura

Endereço Rua Getulio Vargas 1564

CPF 005155360-7 RG

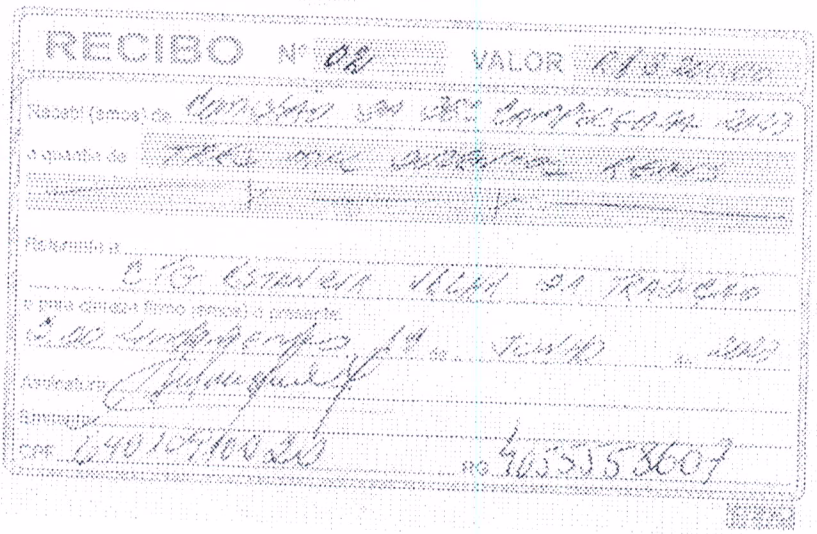

RECIBO Nº 03 VALOR R$ 2.200,00

Recebi (emos) do Conselho Fiscal da Campanha 2023

a quantia de Dois mil duzentos reais

Referente a

CTG Sinuelo do Campo

e para clareza firmo (amos) o presente.

São Borja/RS 14 de JUNHO de 2023

Assinatura

Endereço Rua Getulio Vargas 1564

CPF 005155360-7 RG

RECIBO Nº 20 VALOR R$ 1.000,00

Recebi (emos) do Comissão 38º Campeonato Anos

a quantia de Mil reais

Referente a Pagamento na Arena com 38º campeonato CTG Fonteira Aberta

e para clareza firmo (amos) o presente.

S. do Livramento 19 de Junho de 2023

Assinatura

Endereço

CPF 960105[illegible]70 34

RECIBO Nº 14 VALOR R$ 3.000,00

Recebi (emos) do Comissão 38º campeonato 2023

a quantia de Três mil Quinhentos Reais

Referente a Pagamento na Arena 38º campeonato CTG FRONTEIRA ABERTA 30 MINUTOS

e para clareza firmo (amos) o presente.

S. Livramento 19 de Junho de 2023

Assinatura Luiz Luiz

Endereço

CPF 960 [illegible] 30 RG

RECIBO Nº 16 VALOR R$ 1.000,00

Recebi (emos) do Comissão 38º Campeonato 2023

a quantia de Mil reais Quinhentos reais

Referente a Pagamento na Arena 38º campeonato CTG Fonteira Aberta

e para clareza firmo (amos) o presente.

S. do Livramento 19 de Junho de 2023

Assinatura Mario Vaz Neto

Endereço

CPF 511.853.780-00 no 2068079584

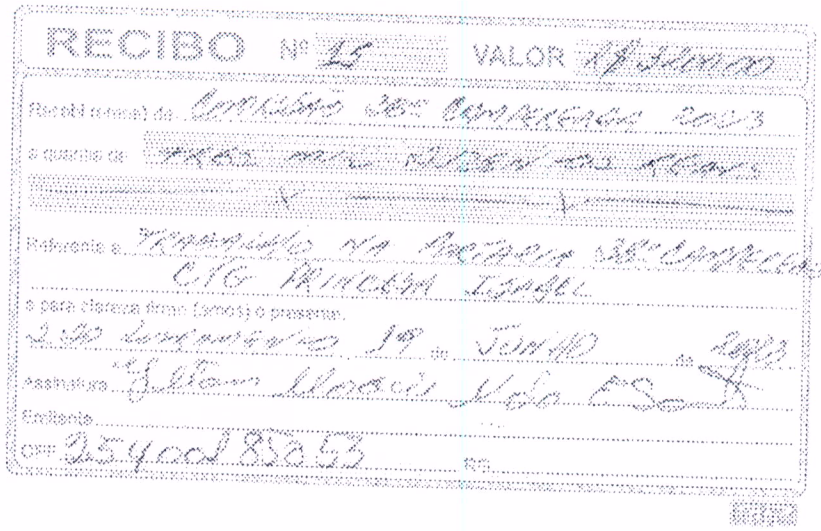

RECIBO Nº 25 VALOR R$ 1.500,00

Recebi (emos) da Comissão 36º Campeonato 2023

a quantia de Mil e quinhentos reais

Referente a Premiação 1º lugar 36º Campeonato

CIC Rincão Longo

e para clareza firmo (amos) o presente.

2.3D Campeonato 1º de Junho de 2023

Assinatura Gilson Moraes Vale CSO

Endereço

CPF 254.004.882-53 RG

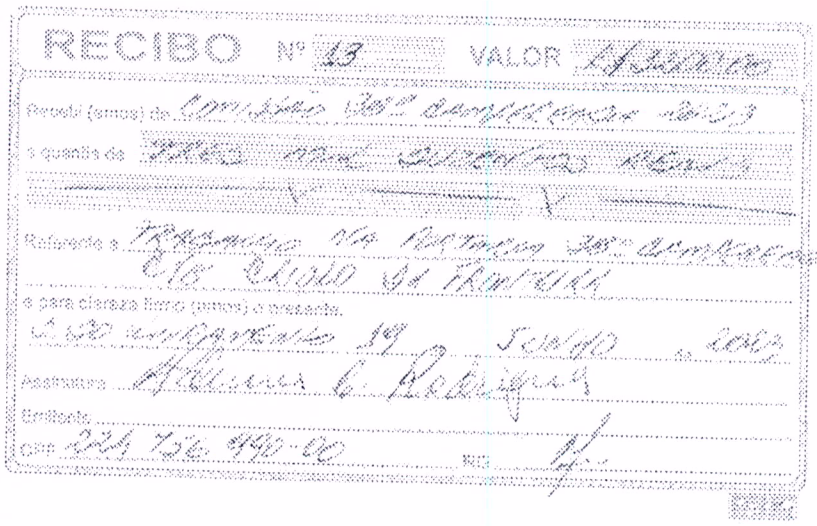

RECIBO Nº 43 VALOR R$ 1.500,00

Recebi (emos) da Comissão 36º Campeonato 2023

a quantia de Mil e quinhentos reais

Referente a Premiação 1º lugar 36º Campeonato

CIC Rincão da Ponteira

e para clareza firmo (amos) o presente.

2.3D Campeonato 1º Junho de 2023

Assinatura Juliano C. Rodrigues

Endereço

CPF 234.732.990-00 RG

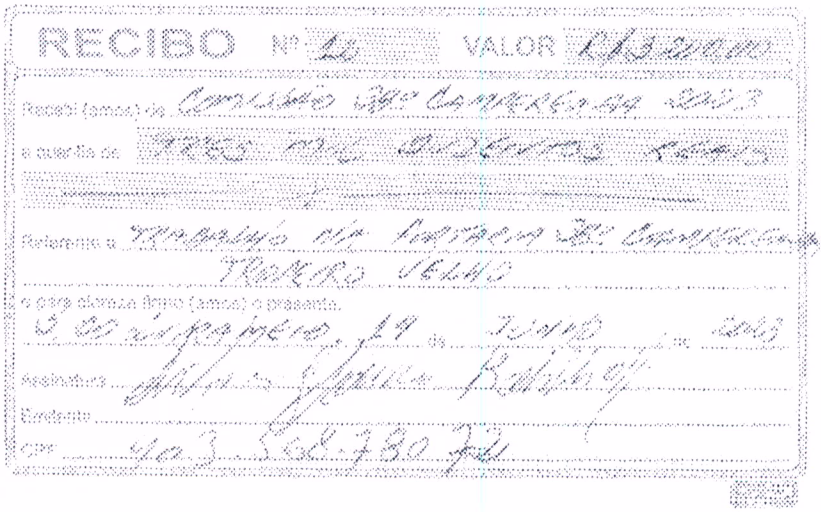

RECIBO Nº 2 VALOR R$ 1.500,00

Recebi (emos) da Comissão 36º Campeonato 2023

a quantia de Mil e quinhentos reais

Referente a Premiação 1º Campeonato

Rincão Velho

e para clareza firmo (amos) o presente.

2.3D Campeonato 1º de Junho de 2023

Assinatura Juliano Gomes Rodrigues

Endereço

CPF 403.568.780-72 RG

RECIBO Nº 11 VALOR R$ 1.000,00

Recebi (emos) do Comissão 3ª Campanha 2023

a quantia de Mil reais

Referente a Repasse na Barraca 3ª Campanha

M M Almeida

e para clareza firmo (amos) o presente.

São Lourenço 19 de Junho de 2023

Assinatura R3246

Endereço

CPF 314.173.860-68 RG

RECIBO Nº 10 VALOR R$ 3.000,00

Recebi (emos) do Comissão 3ª Campanha 2023

a quantia de Três mil reais

Referente a Repasse na Barraca 3ª Campanha

Pio Cesar Matias

e para clareza firmo (amos) o presente.

São Lourenço 19 de Junho de 2023

Assinatura Pedro Henrique

Endereço

CPF 194.410.707-01 RG

RECIBO Nº 09 VALOR R$ 1.000,00

Recebi (emos) do Comissão 3ª Campanha 2023

a quantia de Mil reais

Referente a Repasse na Barraca 3ª Campanha

A Sra Ronaldo Bruno Silva

e para clareza firmo (amos) o presente.

São Lourenço 19 de Junho de 2023

Assinatura Ilza de Silva Braz

Endereço

CPF 041.925.430-26 RG

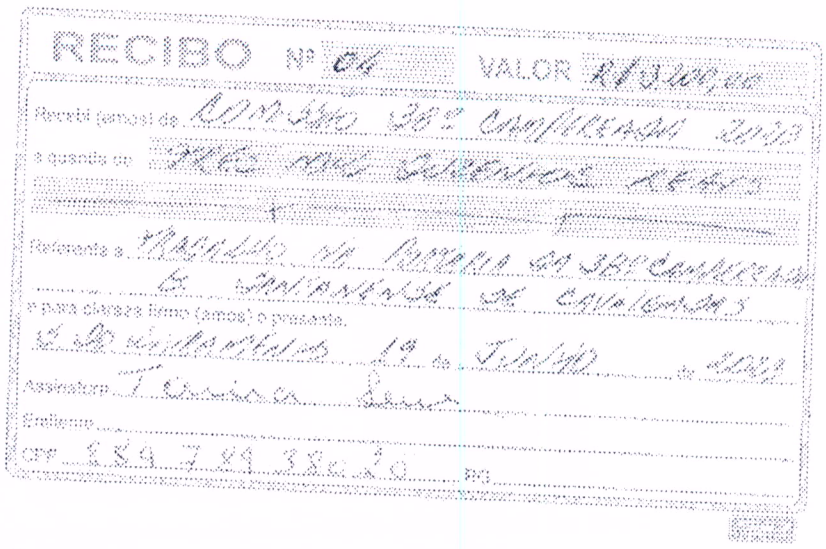

RECIBO Nº 04 VALOR R$ 300,00

Recebi (emos) da Comissão 38º Campeonato 2023

a quantia de Trezentos reais

Referente a Premio de Rainha do 38º Campeonato

e Madrinha de Cavalgada

e para clareza firmo (amos) o presente.

São Miguel do Tapuio 12 de Junho de 2023

Assinatura Tereza Lima

Endereço

CPF 158.789.353-20 RG

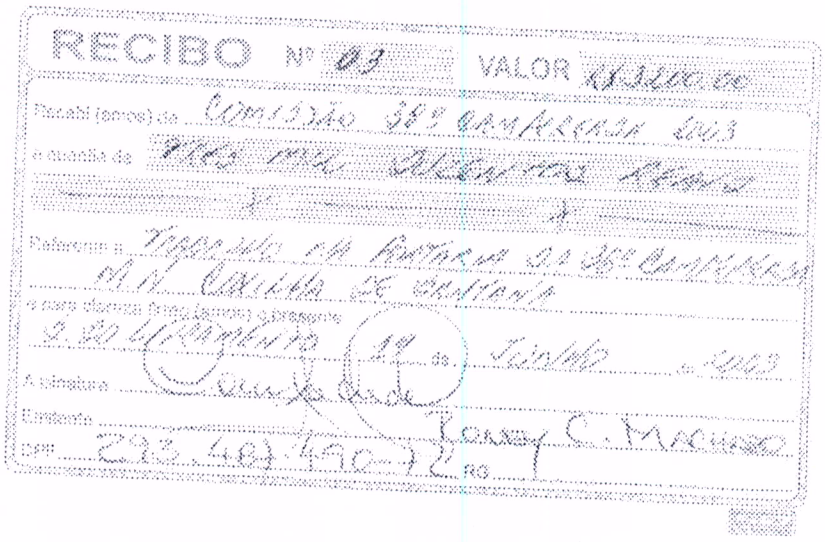

RECIBO Nº 03 VALOR R$ 300,00

Recebi (emos) da Comissão 38º Campeonato 2023

a quantia de Trezentos reais

Referente a Premio de Rainha do 38º Campeonato

e Madrinha de Cavalgada

e para clareza firmo (amos) o presente.

São Miguel do Tapuio 12 de Junho de 2023

Assinatura Cleusa Lima

Endereço Rua C. Moreira Nº 1

CPF 233.483.190-72 RG

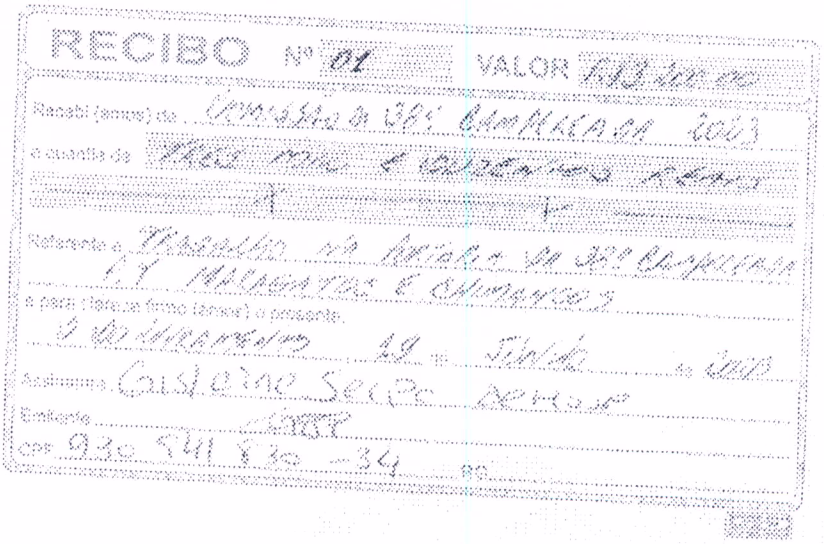

RECIBO Nº 02 VALOR R$ 300,00

Recebi (emos) da Comissão do 38º Campeonato 2023

a quantia de Trezentos reais

Referente a Premio de Rainha do 38º Campeonato

e Madrinha de Cavalgada

e para clareza firmo (amos) o presente.

São Miguel do Tapuio 12 de Junho de 2023

Assinatura Cristiane Secco Pereira

Endereço Zona Rural

CPF 930.541.830-34 RG

LISTAGEM DE FOTOS MOMENTO DO REPASSE DOS LUCROS DA CAMPEREADA INTERNACIONAL 2023

ENTIDADES TRADICIONALISTAS:

1- CTG SINUELO DO CAVERA



2- PIQUETE MARAGATOS E CHIMANGOS



4- MOV. NATIVO COXILHA DE SANTANA

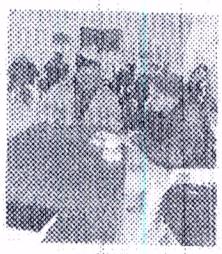

5- GRUPO SANTANENSE DE CAVALGADAS

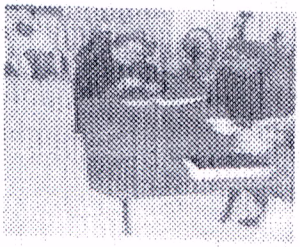

6- G.C CAUDILHOS DA AABB

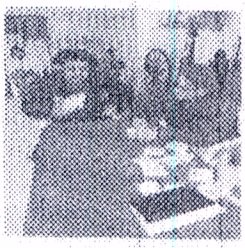

7- ASSOC DE TROVADORES VELOCINO SILVEIRA

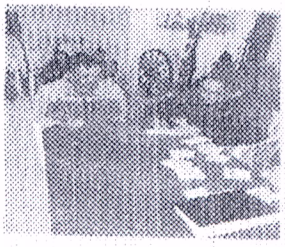

8- TRAD FOLC MANGUEIRA COLORADA

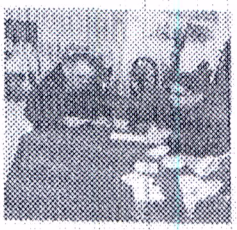

9- CTG ESTANCIA VELHA

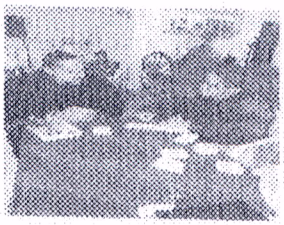

10 – MOV NATIVO UPAMAROTI



11 – G.T TROPEIRO VELHO



12- CTG CRIOULOS DA FRONTEIRA



13- CTG PRINCESA ISABEL



14- INV CAMP LANCEIRO GUAPO



15- G.T. PARCEIROS DO MINGOTE



16- CTG FRONTEIRA ABERTA



Recibos

Premiações

PRMEIADOS GINETEADA NO PELO

1 LUGAR- ALEX DA SILVA PEREIRA- PREMIAÇAO R$ 4000,00

2 LUGAR- LUIS FERNANDO M SILVEIRA– PREMIAÇAO R$ 2500,00

3 LUGAR – JUNIOR DE M. FERNANDES – PREMIAÇAO R$1500,00

4 LUGAR- MARCOS MACHADO – PREMIAÇAO R$ 1000,00

5 LUGAR-MARCELO RODRIGUERS SOARES – PREMIAÇAO R$ 1000,00

TOTAL CATEGORIA- R$ 10.000,00

PREMIADOS GINETEADA BROCHE GURUPA SURENA

1 LUGAR- GIOVANE TAMARA DE MELLO - PREMIAÇAO R$ 700,00

2 LUGAR – LUIS FERNANDO SILVEIRA - PREMIAÇAO R$ 300,00

TOTAL CATEGORIA – R$ 1000,00

PREMIADO CATEGORIA BROCHE DE COURO ESTENDIDO

1 LUGAR- MARCOS FAGUNDES – PREMIADO R$ 600

TOTAL CATEGORIA R$ 600,00

PREMIADOS GINETEADA BROCHE EM BASTO ORIENTAL

1 LUGAR – GILMAR BRANDÃO – PREMIAÇÃO -R$ 700,00

2 LUGAR – EDSON PIRES -PREMIAÇÃO R$ 300,00

TOTAL CATEGORIA – R$ 1000,00

RECIBOS EM ANEXO .

PREMIAÇAO DUELO FORÇA A:

- JONATAN COSTA – PREMIAÇAO R$ 3.000,00

PREMIAÇAO DUELO FORÇA B:

- LUCAS ALMEIDA – PREMIAÇAO R$ 3.000,00

PREMIAÇAO DUELO FORÇA C:

- EDUARDO LOPES – PREMIAÇAO R$ 3.000,00

PREMIAÇAO RASPADINHA FORÇA A:

- JOSE VALAU ESTEVES – PREMIAÇAO R$ 1.500,00

PREMIAÇAO RASPADINHA FORÇA B:

- PATRIK PAZ – PREMIAÇAO R$ 1.500,00

PREMIAÇAO LAÇO QUARTETO 1 FORÇA:

- JONATAN COSTA – PREMIAÇAO R$ 6.000,00

PREMIAÇAO LAÇO QUARTETO 2 FORÇA:

- JONATAN COSTA – PREMIAÇAO R$ 4.000,00

PREMIAÇAO LAÇO QUARTETO 3 FORÇA:

- GUILHERME SOARES – PREMIAÇAO R$ 3.000,00

PREMIAÇAO LAÇO QUARTETO 4 FORÇA:

- GUSTAVO RODRIGUES – PREMIAÇAO R$ 2.000,00

PREMIAÇAO TAÇA SINUELO FORÇA A:

- JOSE VALAU ESTEVES – PREMIAÇAO R$ 2.000,00

PREMIAÇAO TAÇA SINUELO FORÇA B:

- GUILHERME SOARES – PREMIAÇAO R$ 2.000,00

PREMIAÇAO DUELO RAINHA FORÇA A:

- ALICIA BISCAGLIA – PREMIAÇAO R$ 2.500,00

PREMIAÇAO DUELO RAINHA FORÇA B:

- FRANCIELE BISCAGLIA – PREMIAÇAO R$ 2.500,00

PREMIAÇAO DUELO RAINHA FORÇA C:

- FLAVIA COUTO – PREMIAÇAO R$ 2.500,00

PREMIAÇAO LAÇO PAI E FILHA:

- JULIO CESAR E JULIA PORCIUNCULA – PREMIAÇAO R$ 600,00

PREMIAÇAO LAÇO PRENDINHA:

- MARIA CLARA DE OLIVEIRA – PREMIAÇAO R$ 250,00

PREMIAÇAO LAÇO MAE:

- FRANCIELE BISCAGLIA – PREMIAÇAO R$ 250,00

PREMIAÇAO LAÇO GURI:

- FELIPE SOUZA – PREMIAÇAO R$ 200,00

PREMIAÇAO VETERANO:

- BETO DA ROSA – PREMIAÇAO R$ 200,00

PREMIAÇAO LAÇO PIA:

- KAUAN DOS SANTOS – PREMIAÇAO R$ 200,00

PREMIAÇAO PAI E FILHO:

- ANDERSON ALMEIDA – PREMIAÇAO R$ 600,00

PREMIAÇAO LAÇO CASAL:

- RODRIGO HENRIQUE E MARIA PAULA – PREMIAÇAO R$ 800,00

PREMIAÇAO LAÇO PEAO RURAL:

- JONATAN COSTA – PREMIAÇAO R$ 800,00

Recibo

Nº 04 | R$ 800,00

Recebi(emos) de

a importância de Oitocentos Reais

referente a Feira de Troca Rural

Nº | Recebido através do cheque | Banco | Agência

Emitente Jonatan Costa CPF 095.5.2[illegible]

Endereço

1 / 5 / 23 Assinatura

Recibo

Nº 03 | R$ 800,00

Recebi(emos) de 35ª Companhia de Infantaria

a importância de Oitocentos Reais

referente a Bazar Social

Rodrigo Henrique / Maria Paula

Nº | Recebido através do cheque | Banco | Agência

Emitente Rodrigo Henrique Alves CPF 036.493.930-79

Endereço

1 / 5 / 23 Assinatura

Recibo

Nº 05 | R$ 600,00

Recebi(emos) de 35ª Companhia de Infantaria

a importância de Seiscentos Reais

referente a Pai d'Égua

Nº | Recebido através do cheque | Banco | Agência

Emitente Anderson Almeida CPF 022.53.9730/43

Endereço

1 / 5 / 23 Assinatura

Nº Recebido através do cheque
Banco Agência

Emitente Bala da Rua

Endereço

1 / 5 / 23

Recibo

Nº 01 R$ 200,00

Recebi(emos) de 38ª Companhia Internacional

a importância de Duzentos Reais

referente a Lado Sul

Felipe Souza

Recebido através do cheque

Nº Banco Agência

Emitente Felipe Souza 0239940 15080

Endereço

1 / 5 / 2023 Souza

Recibo

Nº 21 R$ 200,00

Recebi(emos) de 38ª Companhia de Encarramento

a importância de Duzentos Reais

referente a Lado Sul

Recebido através do cheque

Nº Banco Agência

Emitente [illegible] 15ª Cia Fz

Endereço

1 / 5 / 23 Assinatura do beneficiário

Recibo

Nº 14 | R$ 6.000,00

Recebi(emos) da 38ª Companhia de Fuzileiros de Fuzileiros

a importância de Seis mil Reais — | —

referente a Saque Quartel 1º Força

Recebido através do cheque

Nº | Banco | Agência

Emitente Jonatan Costa | CPF 03552354055

Endereço

1 / 5 / 23 | Assinatura Jonatan

Recibo

Nº 15 | R$ 4.000,00

Recebi(emos) da 38ª Companhia de Fuzileiros de Fuzileiros

a importância de Quatro mil Reais — | —

referente a Saque Quartel 2º Força

Recebido através do cheque

Nº | Banco | Agência

Emitente Jonatan Costa | CPF 03552951055

Endereço

1 / 5 / 23 | Assinatura Jonatan

Recibo

Nº 16 | R$ 3.000,00

Recebi(emos) da 38ª Companhia de Fuzileiros de Fuzileiros

a importância de Três mil Reais — | —

referente a Saque Quartel 3º Força

Recebido através do cheque

Nº | Banco | Agência

Emitente Guilherme Soares | CPF 047?26790?4

Endereço

1 / 5 / 23 | Assinatura

Nº Recebido através do cheque Banco Agência

Emitente Gustavo Rodrigues CPF 042537620-28

Endereço

1 / 5 / 23 Assinatura

Recibo

Nº 20 R$ 3.000,00

Recebi(emos) da 38º Campeonato de Levantamento

a importância de Três mil Reais

referente a Dupla Força A

Nº Recebido através do cheque Banco Agência

Emitente Jonatan Costa CPF 035526510-95

Endereço

1 / 5 / 23 Assinatura

Recibo

Nº 21 R$ 3.000,00

Recebi(emos) da 38º Campeonato de Levantamento

a importância de Três mil Reais

referente a Dupla Força B

Nº Recebido através do cheque Banco Agência

Emitente Lucas Ferreira CPF 042022-2303

Endereço

1 / 5 / 23 Assinatura

Recebido através do cheque

Nº Banco Agência

Emitente Francisco de Paiva Cpf 015212170064

Endereço

1 / 5 / 23 Assinatura

Recibo

Nº 07 R$ 2500,00

Recebi(emos) da 38º Companhia I de Fuzileiros

a importância de Duzentos e cinquenta

Reais

referente a Saldo Promissória.

Recebido através do cheque

Nº Banco Agência

Emitente Maria Clara de Oliveira Cpf 05213575047

Endereço

1 / 5 / 23 Maria Clara

Assinatura

Recibo

Nº 08 R$ 2500,00

Recebi(emos) da 38º Companhia I de Fuzileiros

a importância de Dois mil e quinhentos Reais

referente a Quito Bairro Força A

Recebido através do cheque

Nº Banco Agência

Emitente Alicia Bittencourt Cpf 05233356032

Endereço

1 / 5 / 23 Alicia

Assinatura

Nº _____ Recebido através do cheque
Banco _____ Agência _____

Emitente Francisco Bernardes _____ 01/12/2023

Endereço _____

1 / 5 / 23 _____

Data Assinatura

Recibo

Nº 11 R$ 2500,00

Recebi(emos) de 3ª Campanha I de Incremento

a importância de Dois mil e quinhentos reais

referente a Custo Pairra Força C

Nº _____ Recebido através do cheque
Banco _____ Agência _____

Emitente Pairra Custo _____ 01/12/2023

Endereço _____

1 / 5 / 23 _____

Data Assinatura

Recibo

Nº 12 R$ 2000,00

Recebi(emos) de 3ª Campanha I de Incremento

a importância de Dois mil Reais

referente a Taça Francisco Força A

Nº _____ Recebido através do cheque
Banco _____ Agência _____

Emitente Tex _____ 01/12/2023

Endereço _____

Recibo

Nº 33 | R$ 2000,00

Recebi(emos) de 35ª Campanha da I. de Guaramirim

a importância de Dois mil Reais

referente a Taça Brasil Força B

Nº | Recebido através do cheque | Banco | Agência

Emitente Guilherme Becato | CPF 047826490-74

Endereço

1 / 5 / 21

Assinatura

Recebido através do cheque

Nº Banco Agência

Emitente Patric Paz Cpf 03374262005

Endereço

1 / 5 / 23 Patric Paz
Assinatura

Recibo

Nº 1 R$ 1500,00

Recebemos(os) de 35º Campeonato I de Endurance

a importância de Mil e Quinhentos reais

referente a Raspadinha Força Jr

Recebido através de cheque

Nº Banco Agência

Emitente Jose Nelson Cpf 04172011023

Endereço

1 / 5 / 23 José Nelson Esteves
Assinatura

Recibo

Nº 02 R$ 600,00

Recebi(emos) de 35º Campeonato I de Endurance

a importância de Seiscentos Reais — / —

referente a Laço Pai e Filha
Julio cesar Julia

Recebido através do cheque

Nº Banco Agência

Emitente Cpf 025 [illegible] 990-42

Endereço

1 / 5 / 23 Julio Cesar Oliveira
Assinatura

RECIBO Nº 104 VALOR 1.000

Recebemos da Confederação Internacional Gaúcha [illegible]

a importância de Um mil Reais

referente a 22 bezerros Caracu 11 meses Aproximadamente

Santo Antônio do Pinhal 01 de maio de 2015

Cláudia Costa

Cláudia Costa

RECIBO Nº 103 VALOR $500,00

Recebemos da Confederação Internacional Gaúcha [illegible]

a importância de Um mil e quinhentos reais

referente a 12 bezerros Caracu 11 meses Aproximadamente

Santo Antônio do Pinhal 01 de maio de 2015

Cláudio Machado

RECIBO Nº 104 VALOR 1.000

Recebi da [illegible] a importância de um mil reais

Referente [illegible] anúncios

S. Lourenço 01 de maio de 2015

Cleber Gentil

RECIBO Nº 103 VALOR 1500,00

Recebi da [illegible] a importância de um mil e quinhentos reais

Referente [illegible] anúncios

S. Lourenço 01 de maio de 2015

Carlos Machado

RECIBO Nº 100 VALOR 3000,00

Recebemos de Associação Regional 38ª Convenção Confraternização

a importância de Três mil Reais

referente a 1ª Lugar Resumo 21 Dias - Lucas

e para clareza firmamos o presente

Rio Grande, 01 de Maio de 2023

Assinatura

Nome Pascoal Trevisan

RG

RECIBO Nº 101 VALOR 2000,00

Recebemos de 38ª Convenção Internacional Comis Obreiros

a importância de Dois mil Reais

referente a 2ª Lugar Resumo 21 Dias Lucas

e para clareza firmamos o presente

Rio Grande, 01 de Maio de 2023

Assinatura

Nome Gean Tavares

RG

RECIBO Nº 102 VALOR 1.000

Recebemos de 38ª Convenção Internacional - Comis Obreiros

a importância de Um mil Reais

referente a 3ª Lugar Resumo 21 Dias Lucas

e para clareza firmamos o presente

Rio Grande, 01 de Maio de 2023

Assinatura

Nome Paulo Junior

RG

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
Unidade Central de Controle Interno

Memorando nº 030/2024, de 24 de maio de 2024
Da UCCI – Unidade Central de Controle Interno
Para Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
Assunto: Retorno quanto ao memorando nº 189/2024 – Denúncia 38ª campereada

Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, após a análise do memorando nº 189/2024, recebido neste setor em 23/05/2024, contendo algumas observações quanto ao Relatório Operacional nº 21/2024 – Denúncia sobre a 38ª campereada - Considerando as respostas apresentadas; Considerando o descrito no Relatório Operacional citado; Considerando as prestações de contas e o prazo temporal já transcorrido; Considerando o pedido de dilatação de prazo; Considerando a legislação atual; Considerando a necessidade de reanálise dos fatos, após o retorno devido, por parte desta UCCI; Considerando o envolvimento do trabalho de outros órgãos fiscalizadores na atual demanda, dilata-se o prazo para retorno em 15 dias, *de forma improrrogável*, a findar em 10/06/2024.

Atenciosamente,

Eduardo S. Venturini

Eduardo Spode Venturini - CRC/RS 095825/O-8
Auditor de Controle Interno - Matr. 233731
Assessoria Contábil UCCI

Recebido por
24/05/24